

DECRETO Nº 30.379, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.292, de 07 de
janeiro de 2025 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.292, de 07 de janeiro de 2025 que designou a servidora **Lorena Carla Oliveira Hungara de Lima** para exercer a Função Gratificada FG-03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.